



DIREITOS HUMANOS AVALIAM OS 32 ANOS DA LEI DA ANISTIA COM O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizará, no dia 31 de agosto (quarta-feira), às 15h30, no plenário 9 da Câmara dos Deputados, audiência pública alusiva aos 32 anos da promulgação da Lei 6.683 (Anistia Política) editada em 28 de agosto de 1979 para reverter punições aos cidadãos brasileiros que, entre os anos de 1961 e 1979, foram considerados criminosos políticos pelo regime militar. O presidente da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça, Paulo Abrão, será o expositor convidado.

Passados 32 anos desde a edição da Lei da Anistia Política, o tema continua atual, ensejando debates inclusive no Congresso Nacional, lançamento de obras e matérias na imprensa.

A Lei da Anistia foi promulgada em 1979 após forte campanha popular. A lei garantiu, entre outros direitos, o retorno dos exilados ao país, o restabelecimento de direitos políticos e a volta ao serviço de funcionários da administração pública civis e militares excluídos de suas funções durante a ditadura de 1964 a 1985.

Em 2002, nova lei ampliou os direitos dos anistiados, estendendo sua validade ao período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988 e alcançando os que foram impedidos de exercer atividades políticas. Além de indenizações, avaliadas caso a caso, os beneficiados passaram a contar com a garantia de contagem do tempo em que estiveram forçados ao afastamento de suas atividades profissionais.

Cabe à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça o exame e decisão dos requerimentos de cidadãos, restaurando a verdade factual que levou às punições de cada um deles. Daí a importância de se avaliar o andamento do processo de anistia com o presidente do referido órgão do Ministério da Justiça.

Brasília, 26 de agosto de 2011

*Assessoria da Comissão de Direitos Humanos e Minorias
61.3216.6570/1/2/3.*